



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Ilha Comprida
De acordo com a Lei nº 1571 de 21 de Janeiro de 2019

SEXTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2024

ANO: IV

EDIÇÃO Nº 1410

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 220/24.....1/1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 220/24

DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DE MANDATO DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO ROGÉRIO TONON, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso V do art. 5º do Decreto Lei nº 201/67, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua Sessão de Julgamento, realizada em 04 de julho de 2024, acatou por 7(sete) votos favoráveis, as acusações de infração Político-Administrativo contra o Prefeito Geraldino Barbosa de Oliveira Júnior e ele baixa o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º- Fica cassado o mandato do Prefeito Geraldino Barbosa de Oliveira Júnior PL, por infração Político-Administrativa constante no Decreto-Lei 201/67, artigo quarto, inciso terceiro, desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular.

Art.2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 05 DE JULHO DE 2024

FÁBIO ROGÉRIO TONON
Presidente da Câmara



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A Câmara Municipal de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.ilhacomprida.sp.leg.br>; no link Diário Oficial.